



CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 90, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo efetivo de Contador, integrante do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Caratinga;

CONSIDERANDO que o referido cargo encontra-se vago e sua ocupação é essencial à continuidade dos serviços contábeis, orçamentários e financeiros da Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece o concurso público como forma de ingresso no serviço público, e o disposto na Lei Complementar nº 35/2014, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, a nomeação da **Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2025**, pela Portaria nº 89/2025, de 20 de outubro de 2025, à qual competirá acompanhar, fiscalizar e supervisionar o certame;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Concurso Público nº 01/2025, destinado ao provimento dos cargos efetivos de Contador da Câmara Municipal de Caratinga.

Art. 2º Caberá à Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2025 acompanhar os trâmites de contratação da empresa especializada responsável pela execução do certame.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga/MG, 20 de outubro de 2025.

Cleider Costa de Medeiros
CLEIDER COSTA DE MEDEIROS

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Caratinga